

inscrita no CPNJ nº 31.122.629/0001-38, visando a realização de show artístico musical do cantor **ALANZIM COREANO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 14 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Depois de ratificado os presentes autos, FICA dispensada de licitação a despesa especificada, cujo objeto é contratação direta da Sra. **ANDRIELLY LIVIA SILVA LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 105.464.461-67, portador do RG nº. 1.692.044 SSP/TO, residente e domiciliado com endereço na Avenida Brasil, nº 423, Centro de Buriti/TO, para a prestação de serviços profissionais em designer, para atuar nas criações de cards e artes gráficas para Secretaria de Educação de Augustinópolis/TO, através de recursos de custeio do FME no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal e assinar a competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 10 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 0x7.xxx.xxx-30 e RG nº 5xx.xx4 2ª Via SSP-GO, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA e HOMOLOGA** o processo de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, realizado com base no artigo 75, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em favor da Sra. **ANDRIELLY LIVIA SILVA LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 1x5.xxx.xxx-67, portador do RG nº. 1.xxx.044 SSP/TO, residente e domiciliado com endereço na Avenida Brasil, nº 423, Centro de Buriti/TO, visando a prestação de serviços de designer gráfico de Augustinópolis/TO, através de recursos de custeio do FME no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Augustinópolis/TO, aos 10 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2024

Processo Administrativo n.º 059/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 5XX.XX4 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0XX.XXX.XXX-30, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CPNJ nº 33.927.870/0001-60, com sede na Rua Coronel Carolino, s/nº, Centro, na cidade de Monte do Carmo/TO, representada por intermédio do Sr. **RICARDO SANTOS AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da

célula de identidade nº 6x8.xx5 SSP-TO e do CPF nº. 0xx.6xx.0xx-10, residente e domiciliado na Qd. 207 Sul, Alameda 05, s/nº, QI 10, Lt. 09, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical da dupla de cantores **RICARDO & THIAGO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de julho do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 90.000,00 (noventa mil reais).

Augustinópolis/TO, 19 de junho de 2024.

KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de
Cultura e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CPNJ nº 33.927.870/0001-60, com sede na Rua Coronel Carolino, s/nº, Centro, na cidade de Monte do Carmo/TO, representada por intermédio do Sr. **RICARDO SANTOS AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 6XX.5X5 SSP-TO e do CPF nº. 0XXX62.XXX-10, residente e domiciliado na Qd. 207 Sul, Alameda 05, s/nº, QI 10, Lt. 09, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, visando a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical dos cantores **RICARDO & THIAGO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 18 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 005/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa **RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CPNJ nº 33.927.870/0001-60, visando a visando a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical dos cantores **RICARDO & THIAGO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 18 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2024